



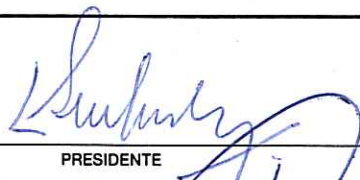
ASSUNTO: Alteração de área verde

JUSTIFICATIVA

O presente remanejamento de traçado objetiva reduzir a incidência de área verde sobre edificações existentes, sendo que a solução viária resultante propicia a possibilidade de regularização de construções situadas em interior de quarteirão, sem frente para logradouro cadastrado.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 77.468/82.

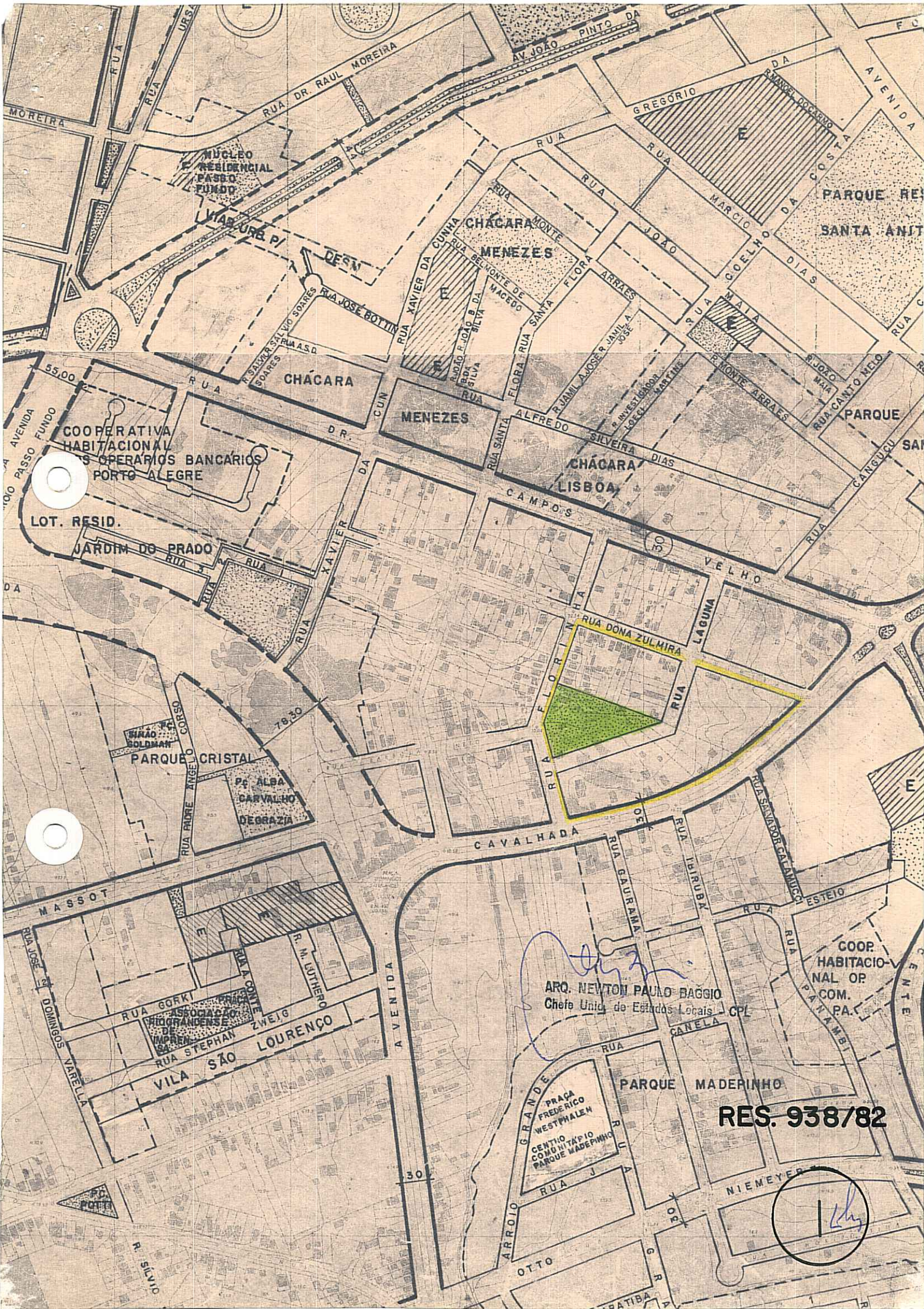
Porto Alegre, 24 de novembro de 1982.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



NÚCLEO RESIDENCIAL PASSO FUNDO

VILA SÃO LOURENÇO

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS BANCÁRIOS PORTO ALEGRE

LOT. RESID.

JARDIM DO PRADO

PARQUE CRISTAL

PR. ALBA CAVALHO DEGRAZIA

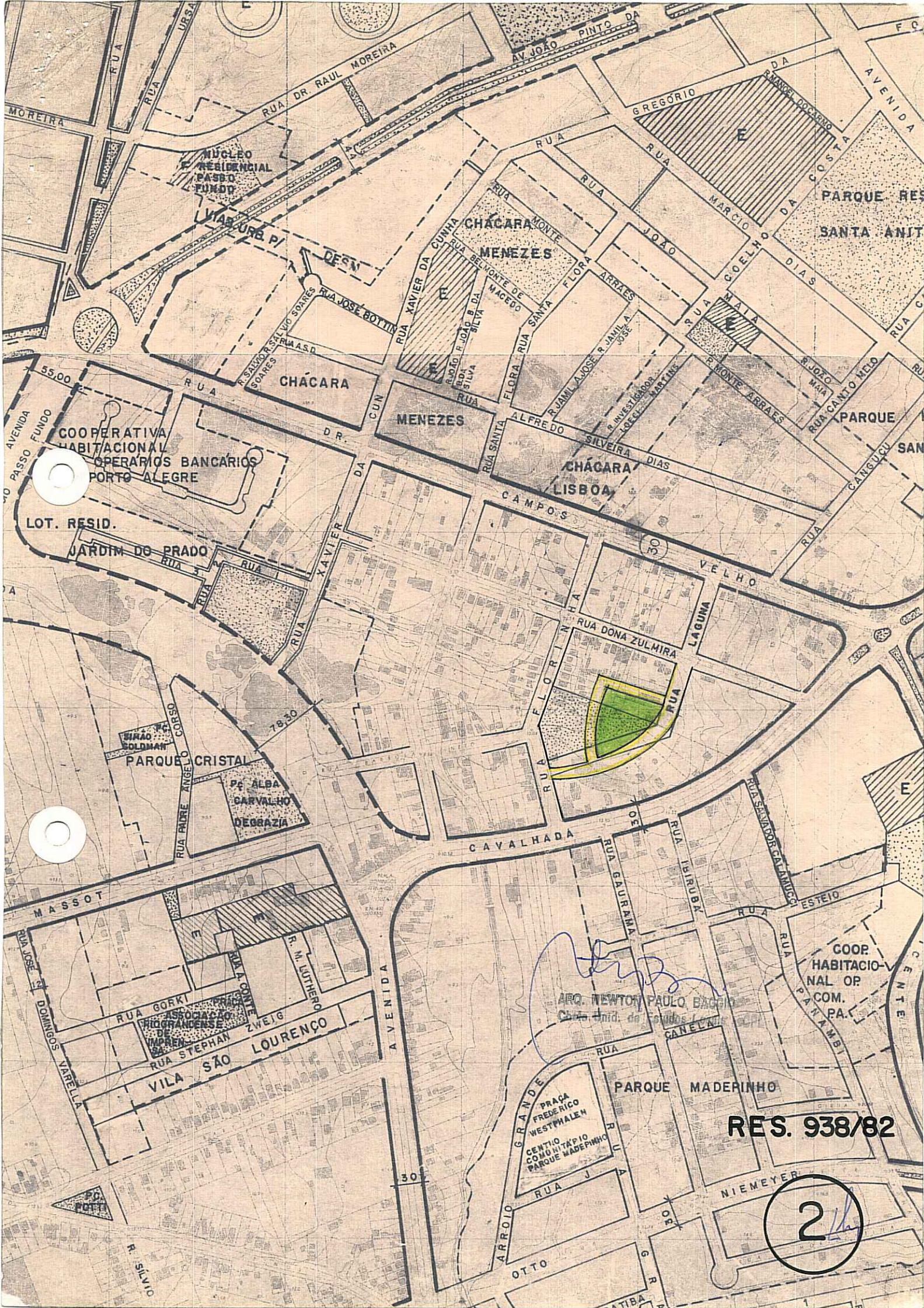
VILA SÃO LOURENÇO

ARQ. NEWTON PAULO BAGGIO
Chefe Unid. de Estudos Locais - CPL

PARQUE MADERINHO

RES. 938/82

NIEMEYER



RES. 938/82

2

ARC. NEWTON PAULO BAGGI
C.R. Ltda. de Estudos Lda.

PRAÇA
FREDERICO
WESTPHALEN
CENTRO COMUNITARIO
PARQUE MADERINHO

PARQUE RES
SANTA ANITA

PARQUE
SANTA ANITA

COOR
HABITACIONAL OP.
COM. PANAMBI

PARQUE MADERINHO

NIEMEYER

CAVALHADA

CHACARA LISBOA

CHACARA MENEZES

CHACARA MENEZES

PARQUE CRISTAL

COOPERATIVA HABITACIONAL OPERARIOS BANCARIOS PORTO ALEGRE

LOT. RESID. JARDIM DO PRADO

Pt ALBA GARVALHO DEGAZIA

VILA SÃO LOURENÇO

PRAÇA FREDERICO WESTPHALEN

2